



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

Dr. João Manuel Correia Rodrigues Duque, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 30º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizar-se-á no dia 26 de Fevereiro de 2021 (sexta-feira), pelas 20h30m, por videoconferência, nos termos da faculdade prevista na Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (45')
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA (16')
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES (20')
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um (15`):

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Dois (15`):

Informações da Câmara Municipal sobre proposta de reconhecimento do direito à isenção de tributos próprios, no âmbito do período pandémico, ao abrigo da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual.

Ponto Três (15`):

Proposta da Câmara Municipal para autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para celebração de contrato de prestação de serviços para integrar a Comissão de Acompanhamento relativa ao Contrato de Implementação de Medidas de Melhoria da Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública.

Ponto Quatro (15`):

Proposta da Câmara Municipal para celebração de contrato-programa com a EPAVE, E.M., (Escola Profissional do Alto Ave – empresa municipal), de acordo com o art.º 47º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Cinco (15`):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação dos mapas de fluxo de caixa relativos à prestação de contas do ano 2020, no âmbito da faculdade prevista no artigo 130.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021 e nos termos da alínea k) n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Seis (15`):

Proposta da Câmara Municipal para 3.ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Sete (15`):

Proposta da Câmara Municipal para celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências e celebração de protocolos de atribuição de subsídios com Juntas de Freguesia do Concelho/União de Freguesia: Sobradelo da Goma; Lanhoso; Esperança e Brunhais; Covelas; Ferreiros; Serzedelo; Vilela; Campos e Louredo; Rendufinho; S. João de Rei; Calvos e Frades; Travassos; Garfe; Águas Santas e Moure; Verim, Friande e Ajude; Taíde; Póvoa de Lanhoso; Monsul; Santo Emilião; Fontarcada e Oliveira, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

Ponto Oito (15`):

Proposta da Câmara Municipal para alteração e aditamento ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências do Município da Póvoa de Lanhoso.

E para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e que, eu, Dr. Gabriel Gomes, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 18 de Fevereiro de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(João Manuel Correia Rodrigues Duque, dr.)